



**LEI Nº 1.237/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRON, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE LOURDES SILVA MIRON.**

**Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a Sr<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES SILVA MIRON, pelo empreendedorismo em nosso Município.**

**Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

Funcionária

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

Prefeita do Município de Tabira

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416

